



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	«Cópias»	

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, a realização do serviço de pavimentação asfáltica na RO-420, no trecho entre o município de Nova-Mamoré a Buritis

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, a realização do serviço de pavimentação asfáltica na RO-420, no trecho entre o município de Nova-Mamoré a Buritis.

Neste contexto, vale ressaltar que a presente problemática precisa, urgentemente de uma solução na via supramencionada, tendo em vista que a população padece com a precariedade das condições da via de tráfego. Salienta-se que a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado, vez que o péssimo estados das vias públicas acarreta em acidentes e prejuízos financeiros.

Isto posto, justifica-se a importância e utilidade da presente Indicação, vez que referida providência tem o intuito de trazer segurança a quem transita no local. Para tanto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de janeiro de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA

PROS

(2)





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	«Cópias»	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, o asfaltamento da RO 420, que liga os municípios de Nova-Mamoré a Buritis.

Isto posto, em conformidade com o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros Órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, a presente sugestão tem por finalidade a realização do serviço de asfaltamento na RO 420, tendo em vista de se tratar da principal rodovia para o escoamento da produção das regiões de Nova Mamoré e Buritis.

Insta frisar que, a RO 420 encontra-se em péssimas condições de tráfego, dificultando a rota que é de extrema importância, tendo em vista, a ligação que a mesma faz entre os municípios, o que beneficia o tráfego comercial e o escoamento da produção agropecuária e agrícola.

Outrossim, o asfaltamento da rodovia, cujo principal objetivo é garantir a trafegabilidade, conforto e segurança à população, contribui para o aumento do potencial produtivo e fomenta toda a economia, vez que, os produtores estão investindo em tecnologia para a melhorar a produção na região.

Por fim, no intuito da sugestão, é que solicitamos a recuperação da RO 420, ressaltando a importância da Rodovia para os municípios e para o Estado, em especial, Nova Mamoré e





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	«Cópias»	

Buritis, considerando que os municípios oscilam na liderança e vice-liderança na produção de leite e carne bovina no Estado de Rondônia.

Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de janeiro de 2022.


Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA

PROS

